



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**AVISO N.º 33/DRH/DFDO/2026**

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO  
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Geográfica e Cadastral)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 09/03/2026, pelo Exmo. Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, com competências na área dos Recursos Humanos, foi determinada a alteração da composição do Júri de avaliação do Período Experimental do trabalhador Joaquim António Saraiva Patriarca, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 02/02/2026, para exercer funções afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Geográfica e Cadastral), publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código *OE202412/0694*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Eng.ª Andreia Sofia Carvalho Rodrigues, Coordenadora Municipal da Proteção Civil;
- **Vogais Efetivos:** Eng.ª Maria Manuel Fino dos Santos Rodrigues de Carvalho, Técnica Superior (Geográfica e Cadastral), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);
- **Vogais Suplentes:** Eng.ª Dina Joana Gonçalves Lopes, Técnico Superior (Proteção Civil), e Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira de Oliveira, Técnico Superior (Proteção Civil).

O júri designado é responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental do trabalhador supra identificado, e por analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 10 de março de 2026

**A Presidente do Júri,**

---

(Eng.ª Andreia Sofia Carvalho Rodrigues)